

# **NOTAS EXPLICATIVAS**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Balanço Geral da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA /RN do Exercício financeiro em 31 de dezembro de 2024.**

## **SEÇÃO 1 – NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis do setor público, aplicáveis a esta entidade, adaptadas aos padrões contábeis nacionais e internacionais, referem-se ao **exercício financeiro de 2024**.

### **NOTA 1 - Contexto Operacional**

A **Câmara Municipal de Serra Caiada** é uma entidade jurídica de direito público e da administração direta.

### **NOTA 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

### **NOTA 3 - Critérios na elaboração das demonstrações contábeis e informações complementares.**

#### **Receitas e Despesas**

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com as portarias da STN sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no elenco de contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício.

Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para receitas e despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradora.

As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

### **NOTA 4 - Balanço Orçamentário**

O Balanço Orçamentário, definido no artigo 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as **Receitas e Despesas** previstas em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

O orçamento previsto de **R\$ 2.250.000,00** para o Poder Legislativo **na Lei Orçamentária Anual** para o **exercício de 2024**, evidencia que os repasses do poder executivo, alcançaram o montante **de R\$ 1.979.871,79** que representa 7% da arrecadação de **2023**, conforme art. 29ª da CF/88.

A despesa fixada, conforme lei orçamentaria mencionada acima demonstrou os seguintes valores da execução orçamentária **em 2024**, assim distribuídas: dotação inicial **R\$ 2.250.000,00**, dotação atualizada **R\$ 2.250.000,00**; despesa empenhada **R\$ 1.979.350,41** ; despesa liquidada **R\$ 1.979.350,41**; despesa paga **R\$ 1.979.350,41** e saldo da dotação **R\$ 270.649,59**.

O confronto dos valores reflete o resultado da execução orçamentaria de 2024, evidencia que os **repasses recebidos** alcançaram o montante de **R\$ 1.979.871,79 de conformidade com** as despesas empenhadas no valor de **R\$ 1.979.350,41**.

#### **NOTA 5 - Balanço Financeiro**

O Anexo 13, conforme artigo 103 da Lei nº 4.320/1964, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a despesa orçamentária também segundo sua destinação e funções.

Os Ingressos e os dispêndios do balanço financeiro para os orçamentos fiscal e da seguridade social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a receita e a despesa orçamentária, os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Podendo ser observado um saldo financeiro no final do **exercício de 2024** de **R\$ 0,00 (zero reais)** constando no extrato bancário da conta corrente, como também na conciliação bancária e demonstrações contábeis, logo restando saldo final **R\$ 0,00** para o exercício seguinte.

#### **NOTA 6 - Balanço Patrimonial**

O Balanço Patrimonial conforme artigo 105 da Lei 4.320/1964 evidencia a demonstração contábil qualitativa e quantitativamente **a situação patrimonial do poder legislativo em 31 de dezembro de 2024**. Por meio das contas que demonstra a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) deste Ente da Federação.

Conforme a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP, convencionou-se **que os ativos** segregam-se em circulante e não circulante, por

outro lado, firmou-se **que os passivos** segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

#### **- Imobilizado**

Registrando os Bens destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, a referida entidade obteve a seguinte movimentação no exercício de **2024**, Saldo anterior de **Bens Móveis R\$ 240.741,00** somando as incorporações em 2024 de **Bens Móveis R\$ 226.967,60**, totalizando saldo atual de **R\$ 467.708,60**.

Como também o saldo anterior de **Bens Imóveis R\$ 122.090,39** somando as incorporações em 2024 de **Bens Imóveis R\$ 100.000,00**, totalizando um saldo atual de **R\$ 222.708,60**.

No que se refere ao registro de **Bens Móveis e Bens Imóveis**, tem-se a informar que o sistema contábil faz o registro automático de todas as entradas de bens pelo lançamento ocorrido no registro das notas fiscais no momento da liquidação pelo setor competente.

Como isso todos os **Bens Móveis e Bens Imóveis** adquiridos, foram devidamente registrados pelos lançamentos contábeis realizados, de acordo com seu registro pelo valor original, incorporando um total de **R\$ 226.967,60 e R\$ 100.000,00** respectivamente.

#### **- Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado passivo a descoberto. Neste caso, a expressão patrimônio líquido deve ser substituída por passivo a descoberto.

O patrimônio líquido de **2024** acumulou o valor de **R\$ 689.798,99**, foi apurado pelo somatório dos resultados patrimonial de 2023 **R\$ 463067**, acrescido do resultado das variações de 2024 **R\$ 226.731,00**, chegando ao resultado do acumulado para o exercício vigente.

#### **NOTA 7 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP):**

Conforme demonstra o relatório a diferença entre as VPAs e VPDs apresentou um resultado patrimonial **positivo** no valor de **R\$ 226.731,00** que evidencia um **superavit** no Patrimônio Líquido.

**As Variações Patrimoniais Quantitativas** desta unidade gestora são elaboradas utilizando-se as classes 3 e 4 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Na classe 3 estão as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e na classe 4 estão as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA).

Já **as Variações Patrimoniais Qualitativas**, que correspondem às variações decorrentes da execução orçamentária que não afetam o patrimônio líquido, são elaboradas utilizando-se a classe 6 do plano de contas aplicado ao setor público. Para os grupos de incorporação do ativo e desincorporação do passivo são utilizadas as contas de despesas liquidadas. Já os grupos de incorporação do passivo e desincorporação do ativo são elaborados utilizando-se a conta de receita realizada.

Aquisição de bens (móveis e imóveis) por fonte de recurso, para atendimento ao disposto no art. 50, VI, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Conforme estabelece a Lei de Responsabilidade fiscal, a demonstração das variações patrimoniais deverá dar destaque à origem e ao destino dos recursos provenientes da alienação de ativos.

#### NOTA 9 - Restos a Pagar

As demonstrações dos **Restos a Pagar** dos exercícios anterior e atual, estão demonstradas no quadro abaixo.

Restos à pagar de exercícios anteriores (2023)	Inscrito em 2024		Restos à Pagar de exercício anterior Cancelados	Restos à pagar de exercício anterior - pago	Total
	Restos à pagar processado	Restos à pagar Não Processado			
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00

Fonte: Setor da Contabilidade da Câmara Municipal.

#### NOTA 10 – Demonstrativo dos Créditos Adicionais.

Durante o exercício de 2024, a Câmara Municipal não efetuou alterações orçamentárias, conforme arquivo anexado ao portal, no contas Anuais de Gestão, **05 – 27– créditos Adicionais** .

Ressaltamos que os reforços nas dotações tiveram como fonte orçamentária a anulação de dotações no próprio orçamento do Poder Legislativo, não tendo sido alterado os valores totais, mas tão somente um remanejamento dos valores inicialmente fixados para algumas dotações.

Serra Caiada /RN, 29 de abril de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro S A Brito  
CONTADORA – CRC /RN 5130